



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.nº 474/2014-GAB

Bento Gonçalves, 28 de agosto de 2014.

Assunto: Resposta Ofícios 230, 316, 348 e 367/2014/GAB/LEG.

Senhor Presidente:

Em atenção aos Ofícios em epígrafe, informamos a Vossa Excelência que:

- referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **137/2014**, segundo a Secretaria de Meio Ambiente, a limpeza e roçada solicitadas foram realizadas;

- referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **194/2014**, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, já existe Placa de Limite de Velocidade, Sinalização de Faixa de Segurança e Redutor de velocidade próximo do local, não havendo a necessidade mais sinalização;

- referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **213/2014**, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, após vistoria no local e estudo técnico, devido ao alto custo do procedimento, tendo em vista a necessidade de inúmeras desapropriações, o Município priorizará prolongamentos e abertura de vias com maior impacto na mobilidade; todavia o pedido foi encaminhado ao Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, que já o incluiu na sua programação;

- referente ao **Requerimento** protocolado sob o número **228/2014**, segundo a Secretaria de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, a pintura será realizada conforme a programação da Secretaria;

Ressaltando que as referidas Pastas colocam-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Valdecir Rubbo,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
02.10.2014
ÀS 10:20 **Horas**
Ass.: